



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa JOSE WANDERLEY ANDRADE LOPES, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JACUNDÁ - PA, 20 de Dezembro de 2019

ISMAEL GONCALVES Assinado de forma digital por
BARBOSA:28583493 ISMAEL GONCALVES
120 BARBOSA:28583493.120
Data: 2019.12.20 14:44:13
+0100'

Ismael Goncalves Barbosa
Prefeito Municipal